

3)19.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 16/2023

PROPOSTA N.º 210 /2023/DURB/DIMOT

Realizada em 05/07/2023

DELIBERAÇÃO N.º 827/2023

ASSUNTO: ESTACIONAMENTO PRIVATIVO (DOIS LUGARES), NA PRAÇA GENERAL LUIS DOMINGUES / ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA ANUAL

No âmbito do pedido de estacionamento privativo, apresentado pelo “Centro Social Paroquial de São Sebastião”, sediado na Praça General Luís Domingues, formulam-se as seguintes observações:

1- O RTORMS - “Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal”, no seu Capítulo V, contempla a “ocupação da via pública para efeitos de reserva de estacionamento para uso Individualizado e privativo”, mediante o pagamento da taxa anual.

2 – Considerando, haver viabilidade na criação dos dois lugares pretendidos, na Praça General Luis Domingues, sem prejuízo para o estacionamento de moradores e demais utentes do local.

3 – Considerando, o pedido de isenção do pagamento da taxa, no valor de 1.700,00 € cada lugar, apresentado pela requerente e atendendo ao parecer favorável do Departamento de Administração Geral e Finanças, deste Município, com base no Artº 7º, Nº 3 do Diploma acima referido, bem como ao Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/05/2023.

Propõe-se, a criação dos lugares de estacionamento privativo requeridos, com implementação da sinalização vertical e horizontal que consta da planta anexa, bem como se propõe a isenção do pagamento das taxas correspondentes, num total de 3.400,00 €.

A sinalização proposta encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada).

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

O(A) TÉCNICO(A)

Alia Cabalo

O CHEFE DE DIVISÃO

[Signature]

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

José Ramalho de Silva

O PROPONENTE

[Signature]

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra;

 Abstenções;

11 Votos a Favor.

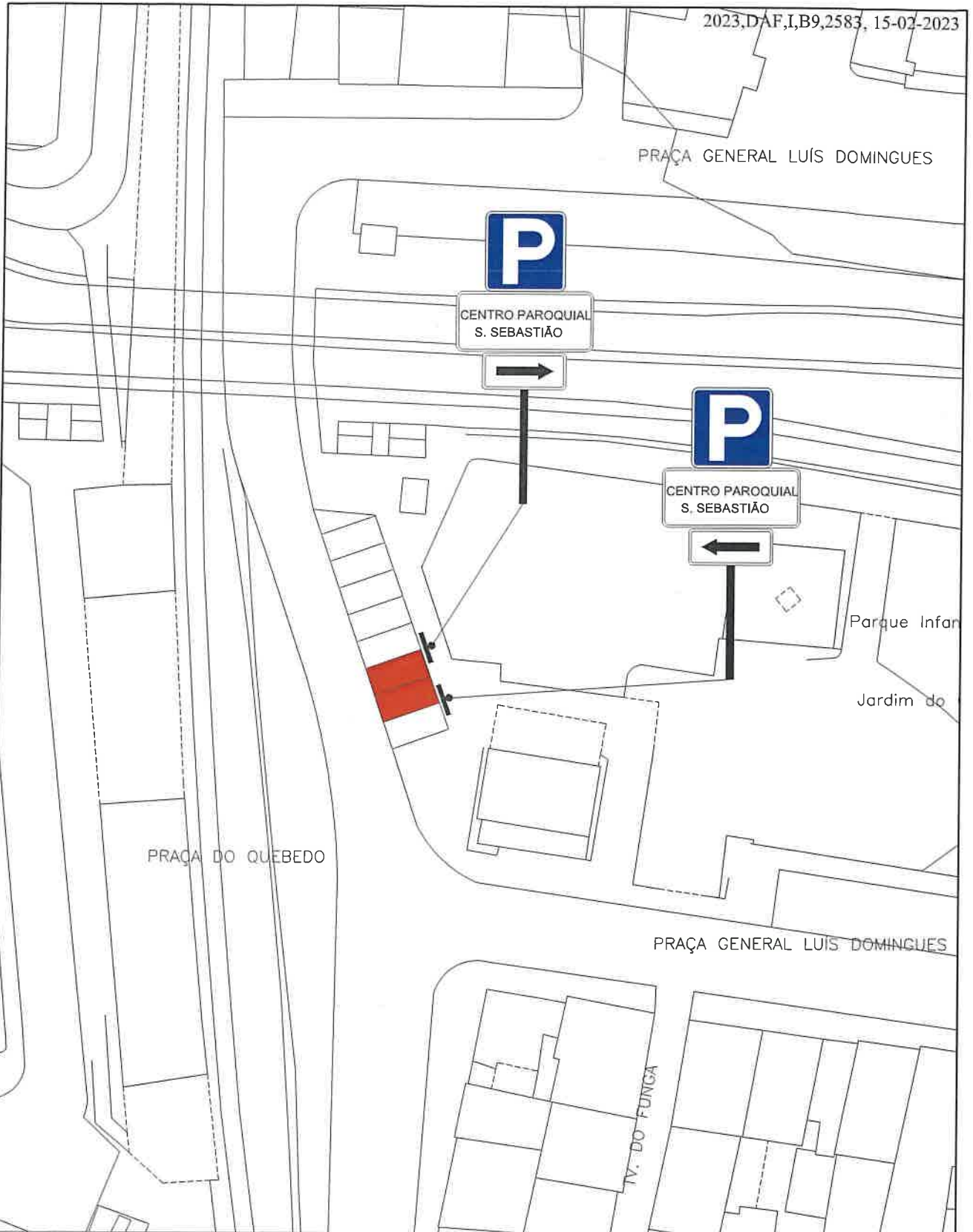
Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Signature]



			DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES Departamento de Urbanismo		N. Des. _____ 1	
			DURB		Proc. N _____ 0	
2023			Local PRAÇA GENERAL LUIS DOMINGUES FREGUESIA S.SEBASTIÃO		Substitui _____ 0	
Tec. _____ Data _____ Rubrica _____			Projecto PARQUES PRIVATIVOS CENTRO PAROQUIAL S. SEBASTIÃO		Substituido por _____ 0	
Eng.º 06/23 J. MADEIRA			Desenho PLANTA GERAL		Escala _____	

Requerente: DIMOT

Escala: 2000

Local: Largo General Luis Domingues

Data de Emissão: 13/06/2023

Freguesia: S. Sebastião

Guia n.º:

Assunto: Sinalização

Funcionário: Alice Calado



Validade de 1 ano a partir da data de emissão

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt

